



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco**

Rua Conselheiro Theodoro, 460 – Zumbi – CEP 50711-030 – Recife – PE (81) 3797.2517  
CNPJ 09.791.450/0001-14 www.crmvpe.org.br e-mail: crmvpe@crmvppe.org.br

**PORTARIA N° 026/2020**

**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19 da Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, em consonância com o Artigo 11, alínea “j” da Resolução CFMV n° 591, de 26 de junho de 1992.

**RESOLVE:**

I - Nomear os Médicos Veterinários Pedro Paulo Miranda da Silveira (Titular) e Hélio Cordeiro Manso Filho (Suplente), como representantes legais do CRMV-PE junto ao Conselho Estadual de Sanidade Animal (CONESA).

III - Ressalte-se que os cargos da referida Representação são honoríficos, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, por estarem seus membros prestando relevantes serviços à Medicina Veterinária e a Zootecnia de Pernambuco.

IV – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Recife, 28 de dezembro de 2020.

**Méd. Vet. Maria Elisa de Almeida Araújo**  
**CRMV-PE n° 2087/VP**  
**Presidente**